

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 3/2005 – CLDF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a **exclusão** dos subitens **5.10.7.8**, **5.10.7.9** e **5.10.7.9.1** do Edital n.º 1/2005 – CLDF, de 26 de outubro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 27 de outubro de 2005, bem como a **retificação** dos subitens **5.10.7** e **5.10.7.2** do referido edital, conforme a seguir especificado.

5.10.7 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção do candidato amparado pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996, que deverá dirigir-se ao posto de inscrição, **no período e no horário citados no subitem 5.9 do edital de abertura do concurso**. Nessa ocasião, o candidato deverá entregar certificados que o qualifiquem como doador de sangue, outorgados pela Fundação Hemocentro ou instituições oficiais de saúde, e que comprovem pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições para o concurso.

5.10.7.2 O interessado que preencher os requisitos da lei citada no subitem 5.10.7.1 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá dirigir-se ao posto de inscrição, **no período e no horário citados no subitem 5.9 do edital de abertura do concurso**, para preencher o requerimento de isenção ali disponível, instruindo-o com cópia **autenticada** do seguinte documento: cópia do *Diário Oficial do Distrito Federal* constando a aprovação do candidato no concurso anterior da Câmara Legislativa do Distrito Federal no mesmo cargo/área de atuação ou categoria em que deseja concorrer no presente concurso ou documento fornecido por autoridade competente que ateste a referida aprovação.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal